



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
935
Ano 2023
Página 1 de
21

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias	2
Decretos	2
Leis	4
Portarias	11
Licitações	16
Aviso de Licitação	16
Parecer	17
Termo de Homologação e Adjudicação	18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo	
Licitações	19
Aviso de Licitação	19

Expediente

Produção editorial: **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cerquillo

CNPJ: 58.982.364/0001-02

Telefone:

Celular:

E-mail: imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br

Rua da Cidadania, nº 102 - Chave Barros - CEP: 18523-486
Cerquillo - SP

Site: <https://cerquillo.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 - Centro -
CEP: 18520-970

Cerquillo - SP

Site: <https://www.cerquillo.sp.gov.br/>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CNPJ: 50.797.752/0001-01

Telefone: (15) 3384-8200

Celular:

E-mail: atendimento@saaec.com.br

Rua Augusto Dorighello, nº 320 - Jardim Esplanada - CEP:
18526-032

Cerquillo - SP

Site: <https://www.saaec.com.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO N.º 3.625, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta o marco temporal de transição entre as Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002 e a Lei n.º 14.133/2021 no âmbito da Administração direta e indireta do Município e, dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO que, nos termos do quanto disposto no artigo 193, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, no próximo dia 1º de abril haverá a revogação das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002 e o disposto nos artigos 190 e 191, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual n.º 67.570, de 15 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Considerando o disposto no artigo 191, da Lei n.º 14.133/2021, para fins de definição do marco temporal a ser utilizado como referência para ultratividade da aplicação do regime licitatório anterior, deverá ser compreendida a manifestação do Secretário demandante, realizada ainda na fase preparatória, que opte expressamente pela instrução do processo licitatório ou de contratação direta sob o regime licitatório anterior.

Art. 2º. A formalização da demanda ou requisição assinada pelo Secretário da área demandante ingresso no sistema de protocolo até o dia 31 de março de 2023, com a opção expressa de que a demanda deverá ser licitada ou contratada de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002, serão por essas leis regidas, bem como os contratos decorrentes e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do artigo 62, da Lei n.º 8.666/1993.

Parágrafo único. Depois de realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível a realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021 e neste regulamento.

Art. 3º. Os processos licitatórios que não tiverem a publicação do aviso do edital e as contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) bem como, a publicação das ratificações até a data de 29 de dezembro de 2023, deverão ser cancelados.

Parágrafo Único. No caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data da publicação da sua primeira versão para fins de atendimento deste decreto.

Art. 4º. A partir do dia 1º de abril de 2023, com a revogação das Leis nº. 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, o sistema de gestão de compras não aceitará a abertura de processos com fundamento em referidas normas.

Art. 5º. Os contratos sob o regime jurídico da Lei nº 8.666/1993, que tenham sido firmados antes da entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 ou decorrentes de processos cuja opção de licitar ou contratar sob o regime licitatório anterior tenha sido feita ainda durante o período de convivência normativa, nos termos do artigo 191, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 3º, deste decreto, terão seu regime de vigência, prorrogação, alteração e rescisão definidas pela Lei nº 8.666/93, mesmo após a sua revogação.

Art. 6º. As Atas de Registro de Preços – ARP geradas pela respectiva licitação cuja regência legal tenha sido a Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 10.520/2002 continuarão válidas durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível a celebração de contratos que delas decorram mesmo após a revogação das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

Art. 7º. O presente Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 22 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Jornal Oficial do
Município, na data supra.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
935
Ano 2023
Página 4 de
21

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Leis

LEI Nº. 3.490, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Denomina vias públicas do “Loteamento Ribeiro” que especifica e dá outras providências.

Autor: Totalidade dos Membros da Câmara

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas do “Loteamento Ribeiro” passam a denominar-se:

I. **RUA SÃO MANOEL (parte na Matrícula 28.999):** Inicia-se a descrição no canto formado pela intersecção das Matrículas nº 550 – CRI de Tietê e Matrícula 7.049 – CRI de Cerquillo com o lote 712 da Quadra D, de coordenadas N 7431448,840m e E 213752,389m, a partir deste ponto passa a confrontar com os lotes 712, 652, 632, 612, 592, 565, 545, 515, 496, 488, 476, 457 e 435 da Quadra D pelos seguintes: 6,85m, deflete à esquerda por uma distância de 2,76m, deflete à esquerda por uma distância de 2,69m, deflete à esquerda por uma distância de 2,46m, deflete à esquerda por uma distância de 4,37m, deflete à esquerda por uma distância de 30,85m, deflete à esquerda por uma distância de 0,47m, deflete à direita por uma distância de 59,99m, deflete à direita por uma distância de 0,84m, deflete à esquerda por uma distância de 26,29m, deflete à direita por uma distância de 209,00m, segue mais 0,17m (Faixa de Servidão), deflete à esquerda por uma distância de 3,99m (Faixa de Servidão); a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Rua Nossa Senhora Aparecida por uma distância de 11,57m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com os lotes 326, 300, 285, 265, 245, 226, 213, 205, 195, 185, 165, 156, 147, 130, 112, 92, 52, 31, 22, 18 e 11 da Quadra C pelos seguintes: 213,69m, deflete à esquerda por uma distância de 80,66m, deflete à direita por uma distância de 0,57m, deflete à esquerda por uma distância de 8,66m, deflete à direita por uma distância de 4,18m, deflete à esquerda por uma distância de 0,26m, deflete à direita por uma distância de 6,72m, deflete à esquerda por uma distância de 10,94m; a partir deste ponto deflete a esquerda e passa a confrontar com a Rua Projetada 1 por uma distância de 6,73m; a partir deste ponto, deflete a esquerda e passa a confrontar com os lotes 22 e 08 da Quadra B pelos seguintes: 11,53m, deflete à esquerda por uma distância de 1,53m, deflete à direita por uma distância de 5,64m, deflete à esquerda por uma distância de 2,78m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Matrícula 7.049 – CRI de Cerquillo, pela linha da matrícula, por uma distância de 32,11m até encontrar o início desta descrição.

O perímetro descrito encerra uma área de 3131,09m².

II. **RUA CRISTO LIBERTADOR (parte na Matrícula 28.999)**: Inicia-se a descrição no canto formado pela intersecção da Matrícula 7.049 - CRI de Cerquillo com o lote 141 da Quadra B, de coordenadas N 7431412,591m e E 213652,835m, a partir deste ponto passa a confrontar com os lotes 141 e 103 da Quadra B pelos seguintes: 51,42m, deflete à esquerda por uma distância de 6,03m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Rua Projetada 1 por uma distância de 7,87m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com os lotes 786, 765, 92, 112, 685, 667, 658, 650, 632, 624, 612, 602, 591, 570, 550, 530, 517, 510, 499, 490 e 470 da Quadra C pelos seguintes: 101,46m, deflete à direita por uma distância de 52,89m, deflete à direita por uma distância de 0,30m, deflete à esquerda por uma distância de 29,06m, deflete à esquerda por uma distância de 0,45m, deflete à direita por uma distância de 11,32m, deflete à direita por uma distância de 0,50m, deflete à esquerda por uma distância de 20,19m, deflete à direita por uma distância de 19,98m, deflete à esquerda por uma distância de 19,98m, deflete à direita por uma distância de 118,12m, deflete à esquerda por uma distância de 5,69m; a partir deste ponto deflete a direita e passa a confrontar com a Rua Nossa Senhora Aparecida por uma distância de 23,78m; a partir deste ponto deflete a esquerda e passa a confrontar com o lote 25 da Quadra F por uma distância de 25,35m; a partir deste ponto passa a confrontar com a Viela Sanitária por uma distância de 1,29m; a partir deste ponto passa a confrontar com os lotes 260, 252, 240, 235, 230, 208, 439, 155, 112, 70, 54, 40, 29, 22 e 10 da Quadra E pelos seguintes: 84,31m, deflete à direita por uma distância de 64,18m, deflete à esquerda por uma distância de 111,99m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Rua Projetada 2 por uma distância de 8,25m; a partir deste ponto deflete à esquerda passa a confrontar com os lotes 164, 124, 83, 73 e 63 da Quadra D pelos seguintes: 80,48m, deflete à esquerda por uma distância de 0,71m, deflete à direita por uma distância de 9,69m, deflete à esquerda por uma distância de 73,04m; a partir deste ponto deflete a direita e passa a confrontar com a Matrícula 7.049 - CRI de Cerquillo, pela linha da matrícula, por uma distância de 8,77m até encontrar o início desta descrição. O perímetro descrito encerra uma área de 4151,57m².

III. **RUA SANTO ANDRÉ (parte na Matrícula 28.999)**: Inicia-se a descrição no canto formado pela intersecção da Matrícula 29.000 - CRI de Tietê com o lote 63 da Quadra D, de coordenadas N 7431405,760m e E 213647,340m, a partir deste ponto passa a confrontar com os lotes 63, 314, 304, 124 e 164 da Quadra D pelos seguintes: 57,75m, deflete à direita por uma distância de 79,90m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Rua Projetada 2 por uma distância de 9,01m; a partir deste ponto deflete à esquerda e passa a confrontar com os lotes 590, 40, 54, 539, 531, 112, 155, 439, 208, 385, 374, 369, 364, 353 e 333, da Quadra E pelos seguintes: 35,55m, deflete à esquerda por uma distância de 1,10m, deflete à direita por uma distância de 14,33m, deflete à direita por uma distância de 0,86m, deflete à esquerda por uma distância de 15,16m, deflete à esquerda por uma distância de 84,47m, deflete à esquerda por uma distância de 0,21m, deflete à direita por uma distância de 123,27m; a partir deste

ponto passa a confrontar com a Viela Sanitária por uma distância de 3,08m; a partir deste ponto passa a confrontar com os lotes 25 e 125 da Quadra F pelos seguintes: 50,46m, deflete à esquerda em curva à esquerda com desenvolvimento de 8,35m e raio de 5,15m, AC de 92°57'26"; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Rua Nossa Senhora Aparecida por uma distância de 18,70m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com os lotes 488, 476, 456, 431, 416, 396, 356, 336, 315, 295, 275, 272, 255, 236, 216, 195, 185, 175, 165, 135, 114, 104, 94, 75, 54, 37 e 27 da Quadra G pelos seguintes: 12,52m, deflete à direita por uma distância de 19,89m, deflete à direita por uma distância de 60,32m, deflete à esquerda por uma distância de 0,14m, deflete à direita por uma distância de 36,62m, segue mais 3,00m (Faixa de Servidão), deflete à direita por uma distância de 0,21m, deflete à esquerda por uma distância de 20,02m, deflete à esquerda e segue pela mesma na distância de 20,38m, deflete à direita por uma distância de 60,05m, deflete à esquerda por uma distância de 39,81m, deflete à esquerda por uma distância de 40,15m, deflete à esquerda por uma distância de 9,98m, deflete à direita por uma distância de 30,07m, deflete à esquerda por uma distância de 20,21m, deflete à esquerda por uma distância de 0,80m, deflete à direita por uma distância de 39,37m, deflete à esquerda por uma distância de 20,65m, deflete à direita por uma distância de 0,27m, deflete à esquerda por uma distância de 47,02m, deflete à esquerda por uma distância de 5,16m, deflete à esquerda por uma distância de 1,82m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Matrícula 29.000 - CRI de Tietê, pela linha da matrícula, por uma distância de 11,20m até encontrar o início desta descrição. O perímetro descrito encerra uma área de 3550,12m².

IV. RUA SANTA INÊS a atual RUA SANTO ANTÔNIO (parte na Matrícula 28.999): Inicia-se a descrição no canto formado pela intersecção da Matrícula 29.000 - CRI de Tietê com o lote 1020 da Quadra G, de coordenadas N 7431247,551m e E 213627,970m, a partir deste ponto passa a confrontar com os lotes 1020, 1000, 979, 969, 959, 940, 899, 877, 859, 838, 816, 796, 776, 756 e 742 da Quadra G pelos seguintes: 5,21m, deflete à esquerda por uma distância de 20,30m, deflete à direita por uma distância de 9,87m, deflete à direita por uma distância de 0,16m, deflete à esquerda por uma distância de 29,83m, deflete à direita por uma distância de 56,69m, deflete à esquerda por uma distância de 5,96m, deflete à direita por uma distância de 17,77m, deflete à direita por uma distância de 1,66m, deflete à esquerda por uma distância de 19,89m, deflete à direita por uma distância de 1,65m, deflete à esquerda por uma distância de 80,32m, deflete à esquerda por uma distância de 13,66m, deflete à direita por uma distância de 1,77m, segue mais 3,05m (Faixa de Servidão); a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Área da matrícula 7.544-CRI de Cerquillo por uma distância de 15,51m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com o lote 50 da Quadra J pelos seguintes: 2,23m, deflete à esquerda por uma distância de 47,50m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Rua São Jorge por uma distância de 13,91m; a partir deste ponto deflete à esquerda e passa a confrontar com os lotes 57,

27, 16 e 10 da Quadra I pelos seguintes: 14,91m, deflete à esquerda por uma distância de 10,94m, deflete à direita por uma distância de 16,08m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Rua Projeta 3 por uma distância de 5,04m; a partir deste ponto deflete à esquerda e passa a confrontar com os lotes 134, 125, 112, 84, 70, 64, 58, 47 e 36 da Quadra H pelos seguintes: 9,63m, deflete à direita por uma distância de 13,04m, deflete à direita por uma distância de 1,02m, deflete à esquerda por uma distância de 25,64m, deflete à esquerda por uma distância de 0,92m, deflete à direita por uma distância de 14,57m, deflete à direita por uma distância de 5,77m, deflete à esquerda por uma distância de 17,29m, deflete à esquerda por uma distância de 39,02m, deflete à esquerda por uma distância de 4,75m, deflete à esquerda por uma distância de 2,84m; a partir deste ponto deflete a direita e passa a confrontar com a Matrícula 29.000 - CRI de Tietê, pela linha da matrícula, por uma distância de 16,66m até encontrar o início desta descrição. O perímetro descrito encerra uma área de 1598,57m².

V. **RUA SÃO TARCÍSIO** a atual Rua PROJETADA 1: Inicia-se a descrição no canto formado pela intersecção da Rua São Manoel com o lote 22 da Quadra B, de coordenadas N 7431429,185m e E 213740,922m, a partir deste ponto passa a confrontar com a Rua São Manoel por uma distância de 6,73m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com os lotes 11, 832, 819, 811 e 786 da Quadra C pelos seguintes: 26,54m, deflete à esquerda por uma distância de 1,91m, deflete à direita por uma distância de 5,56m, deflete à esquerda por uma distância de 0,37m, deflete à direita por uma distância de 10,65m, deflete à esquerda por uma distância de 14,21m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Rua Cristo Libertador por uma distância de 7,87m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com os lotes 103, 66, 61, 51 e 22 da Quadra B pelos seguintes: 2,08m, deflete à direita por uma distância de 2,94m, deflete à esquerda por uma distância de 27,10m, deflete à direita por uma distância de 0,42m, deflete à esquerda por uma distância de 26,22m, deflete à esquerda por uma distância de 1,63m, deflete à esquerda por uma distância de 1,48m até encontrar o início desta descrição. O perímetro descrito encerra uma área de 317,95m².

VI. **RUA BOM PASTOR** a atual Rua PROJETADA 2: Inicia-se a descrição no canto formado pela intersecção da Rua Cristo Libertador com o lote 164 da Quadra D, de coordenadas N 7431318,879m e E 213785,341m, a partir deste ponto passa a confrontar com a Rua Cristo Libertador por uma distância de 8,25m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com os lotes 10 e 590 da Quadra E pelos seguintes: 1,94m, deflete à esquerda por uma distância de 23,17m, deflete à esquerda por uma distância de 0,30m, deflete à direita por uma distância de 24,91m, deflete à esquerda por uma distância de 1,70m, deflete à direita por uma distância de 1,04m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Rua Santo André por uma distância de 9,01m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar

com o lote 164 da Quadra D por uma distância de 49,97m até encontrar o início desta descrição. O perímetro descrito encerra uma área de 346,34m².

VII. RUA SÃO MATEUS a atual Rua PROJETADA 3: Inicia-se a descrição no canto formado pela intersecção da Rua Santo Antônio com o lote 134 da Quadra H, de coordenadas N 7431143,474m e E 213716,373m, a partir deste ponto passa a confrontar com a Rua Santo Antônio por uma distância de 5,04m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com os lotes 10 e 10 e 140 da Quadra I por uma distância de 40,72m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a matrícula 7.544-CRI de Cerquillo por uma distância de 4,50m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com o lote 134 da Quadra H por uma distância de 42,74m até encontrar o início desta descrição. O perímetro descrito encerra uma área de 189,90m².

VIII. RUA SÃO JORGE: Inicia-se a descrição no canto formado pela intersecção da Rua Santo Antônio com o lote 57 da Quadra H, de coordenadas N 7431109,605m e E 213748,867m, a partir deste ponto passa a confrontar com a Rua Santo Antônio por uma distância de 13,91m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com o lote 50 da Quadra J pelos seguintes: 3,03m, deflete à esquerda por uma distância de 4,91m, deflete à esquerda por uma distância de 8,61m, deflete à esquerda por uma distância de 6,62m, deflete à esquerda por uma distância de 4,78m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a matrícula 7.544-CRI de Cerquillo por uma distância de 8,08; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com os lotes 67 e 57 da Quadra I pelos seguintes: 19,43m, deflete à esquerda por uma distância de 5,68m até encontrar o início desta descrição. O perímetro descrito encerra uma área de 152,94m².

IX. RUA SANTA RITA DE CÁSSIA a atual RUA NOSSA SENHORA APARECIDA (parte na Matrícula 28.999): Inicia-se a descrição no canto formado pela intersecção da Rua São Manoel com o lote 435 da Quadra A, de coordenadas N 7431209,890m e E 213992,739m, a partir deste ponto passa a confrontar, pela linha da matrícula, com a matrícula 30.675-CRI de Tietê pelos seguintes: 58,42m, deflete à direita por uma distância de 12,06m; a partir deste ponto passa a confrontar com a matrícula 2.573-CRI de Cerquillo pelos seguintes: 9,11m, deflete à esquerda por uma distância de 16,18m, deflete à esquerda por uma distância de 11,00m, deflete à esquerda por uma distância de 34,75m, deflete à esquerda por uma distância de 22,15m, deflete à direita por uma distância de 20,03m, deflete à direita por uma distância de 10,32m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Rua Santo André por uma distância de 18,70m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com os lotes 125 e 25 da Quadra F por uma distância de 66,07m; a partir deste ponto deflete à esquerda e passa a confrontar com a Rua Cristo Libertador por uma distância de 23,78m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a

confrontar com o lote 470 da Quadra C, por uma distância de 80,65m; a partir deste ponto deflete à esquerda e passa a confrontar com a Rua São Manoel, por uma distância de 11,57m até encontrar o início desta descrição. O perímetro descrito encerra uma área de 1293,47m².

X. **VIELA SANTA JOSEFINA BAKHITA** a atual VIELA SANITÁRIA: Inicia-se a descrição no canto formado pela intersecção da Rua Cristo Libertador com o lote 260 da Quadra E, de coordenadas N 7431119,806m e E 213965,724m, a partir deste ponto passa a confrontar com a Rua Cristo Libertador por uma distância de 1,29m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com o lote 25 da Quadra F por uma distância de 54,60m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Rua Santo André por uma distância de 3,08m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com os lotes 333 e 260 da Quadra E pelos seguintes: 2,10m, deflete à esquerda por uma distância de 52,82m até encontrar o início desta descrição. O perímetro descrito encerra uma área de 60,18m².

XI. **RUA SÃO BENEDITO** (na Matrícula nº 550-CRI de Tietê): Inicia-se a descrição no canto de coordenadas N 7431488,876m e E 213829,349m, a partir deste ponto passa a confrontar com a Área da Matrícula 550 - CRI de Tietê pelos seguintes: 2,96m, deflete à direita por uma distância de 5,91m, deflete à direita por uma distância de 17,11m, deflete à esquerda por uma distância de 14,28m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com os lotes 756, 729 e 712 da Quadra A pelos seguintes: 21,32m, deflete à direita por uma distância de 5,51m, deflete à esquerda por uma distância de 17,29m, deflete à esquerda por uma distância de 9,38m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Rua São João na Área da Matrícula 7.049 - CRI de Cerquillo por uma distância de 4,85m; a partir deste ponto, deflete à esquerda e passa a confrontar com a Área da Matrícula 550 - CRI de Tietê pelos seguintes: 8,90m, deflete à direita por uma distância de 15,05m, deflete à esquerda por uma distância de 60,35m até encontrar o início desta descrição. O perímetro descrito encerra uma área de 499,66m².

XII. **RUA SÃO JOÃO BATISTA EVANGELISTA** a atual RUA SÃO JOÃO (na Matrícula nº 7.049-CRI de Cerquillo e 29.000 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tietê): Inicia-se a descrição no canto formado pela intersecção da Área da Matrícula 550 - CRI de Tietê com a Área da Matrícula 7.049 - CRI de Cerquillo, de coordenadas N 7431448,840 m e E 213752,389m, com lote 712 da Quadra A e a Rua São Manoel, a partir deste ponto passa a confrontar a Rua São Manoel por uma distância de 32,11m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com os lotes 08, 202 e 141 da Quadra B pelos seguintes: 12,67m, deflete à direita por uma distância de 14,02m, segue por uma distância de 47,18m; a partir deste ponto deflete à esquerda e passa a confrontar com Rua Cristo Libertador por uma distância de 8,77m; a partir deste ponto deflete à esquerda e passa a confrontar com o lote 63 da Quadra D por uma distância de 49,29m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Rua Santo André por uma



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
935
Ano 2023
Página 10 de
21

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

distância de 11,20m; a partir deste ponto deflete à esquerda e passa a confrontar com os lotes 27, 1061, 1049, 1030 e 1020 da Quadra G pelos seguintes: 26,04m, deflete à esquerda por uma distância de 0,51m, deflete à direita por uma distância de 4,60m, segue por uma distância de 12,03m, deflete à direita por uma distância de 12,08m, deflete à esquerda por uma distância de 19,33m, segue por uma distância de 9,92m, segue por uma distância de 15,13m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Rua Santo Antônio por uma distância de 16,66m; a partir deste ponto deflete à esquerda e passa a confrontar com os lotes 36, 47, 278 e 250 da Quadra H pelos seguintes: 52,64m, deflete à direita por uma distância de 5,74m, deflete à esquerda por uma distância de 25,28m, deflete à esquerda por uma distância de 3,27m, deflete à esquerda por uma distância de 4,68m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Área da Matrícula 7.545 – CRI de Cerquillo por uma distância de 9,76m; a partir deste ponto deflete à direita passa a confrontar com a Área da Matrícula 29.000 – CRI de Tietê pelos seguintes: 5,79m, deflete à direita por uma distância de 8,93m, deflete à esquerda por uma distância de 6,18m, deflete à direita por uma distância de 93,51m, deflete à esquerda por uma distância de 107,09m, deflete à direita por uma distância de 59,47m, deflete à direita por uma distância de 11,16m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com a Área da Matrícula 7.049 – CRI de Cerquillo pelos seguintes: 100,47m, deflete à esquerda por uma distância de 10,28m; a partir deste ponto deflete à direita e passa a confrontar com Rua São Benedito na Área da Matrícula 550 – CRI de Tietê por uma distância de 4,85m até encontrar o início desta descrição. O perímetro descrito encerra uma área de 2.624,66m².

Artigo 2º. Placas denominativas deverão ser afixadas nos locais.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Cerquillo, 22 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON

PREFEITO MUNICIPAL





JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
935
Ano 2023
Página 11 de
21

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

Portaria nº: 8.812, de 22 de março de 2023.

Ementa: Exonera a pedido RAPHAELA REGINA LIMA, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE POSTOS DE SAÚDE.

Vigência: Retroage a data de 21 de março de 2023.

Portaria nº: 8.813, de 22 de março de 2023.

Ementa: Exonera a pedido, o servidor público municipal OSMANDO PEDREIRO GARCIA VASCONCELOS, ocupante do cargo em provimento efetivo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS.

Vigência: Data da Publicação.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
935
Ano 2023
Página 12 de
21

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

Portaria nº: 8.804, de 22 de março de 2023.

Ementa: Instaura PAD.

Portaria nº: 8.805, de 22 de março de 2023.

Ementa: Instaura PAD.

Portaria nº: 8.806, de 22 de março de 2023.

Ementa: Instaura PAD.

Portaria nº: 8.807, de 22 de março de 2023.

Ementa: Instaura PAD.

Portaria nº: 8.808, de 22 de março de 2023.

Ementa: Instaura PAD.

Portaria nº: 8.809, de 22 de março de 2023.

Ementa: Instaura PAD.

Portaria nº: 8.810, de 22 de março de 2023.

Ementa: Instaura PAD.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
935
Ano 2023
Página 13 de
21

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 8.811, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, combinado com o §10, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 3.159/2015 e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 02/2023, protocolado sob o Requerimento n.º 1046/1/2023, da lavra da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - C.M.D.C.A. de Cerquillo, o qual será assim constituído:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria de Saúde e Promoção Social

Titular: Silvana Rachel Schiavi Fernandes

Suplente: Juliana Costa Lima

b) Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Elaine Cristina Mariano Ferrari

Suplente: Maria das Graças Paulo Pires

c) Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Titular: José Eduardo Pivetta

Suplente: Anésio Casagrande

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Casa da Criança de Cerquillo

Titular: Ana Carla Bom Lacerda Corrêa

Suplente: Rodrigo Silva Dutra

b) Pastoral da Criança

Titular: Márcia Nerli Teixeira

Suplente: Rozania Aparecida Cinto e Frare

c) Rotary Club

Titular: Valéria Gaiotto

Suplente: José Ailton Pereira

Art. 2º. De acordo com o disposto no § 7º, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 3.159/2015, os membros ora nomeados terão um mandato de 02 (dois) anos **iniciando-se em 21/03/2023 e expirando-se em 21/03/2025**, permitida a reeleição por igual período, sendo vedada a recondução automática.

Art. 3º. Conforme disposto no § 9º, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 3.159/2015, os casos de substituição dos membros titulares pelos suplentes serão regulados pelo regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. A função dos membros do Conselho será considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 22 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Jornal Oficial do
Município.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
935
Ano 2023
Página 15 de
21

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

Portaria nº 24.579, de 21 de março de 2023.

Ementa: Dispensa **DANIELE GOES DA SILVA**.

Função: PEB Pré-Escola

Vigência: 21 de março de 2023.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
935
Ano 2023
Página 16 de
21

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

PROCESSO Nº 1027/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/04/2023 às 08H30MIN.

DATA PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05/04/2023 às 08H31MIN.

INFORMAÇÕES: www.cerquillo.sp.gov.br, TELEFONE: (15) 3384-9111 e
www.comprasbr.com.br

CERQUILHO, 22 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON

PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
935
Ano 2023
Página 17 de
21

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Parecer

PARECER A IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

PROCESSO Nº 863/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A POLICLÍNICA MUNICIPAL. A EMPRESA MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA APRESENTOU IMPUGNAÇÃO AO EDITAL EM EPÍGRAFE, O QUAL FOI CONHECIDO E DADO PROVIMENTO.

FICA ASSIM RETIFICADO O ANEXO I, ITEM 03 – ASPIRADOR CIRURGICO.

ALTERANDO A DATA DO CERTAME: FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 05/04/2023 ÀS 08H30 MIN E ABERTURA DO PROCESSO COM INÍCIO ÀS 08H31MIN.

RETIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES: www.comprasbr.com.br E www.cerquillo.sp.gov.br

TELEFONE: (15) 3384-9111

CERQUILHO, 22 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON

PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
935
Ano 2023
Página 18 de
21

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Termo de Homologação e Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

PROCESSO Nº 730/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E COLETOR COMPACTADOR DE LIXO.

O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICO NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DAS EMPRESAS:

DAVILLA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 32.264.944/0001-62

ENDEREÇO: RUA BERTA KLEMTZ, 349 BAIRRO: FAZENDINHA

CEP: 81330-380 **CIDADE:** CURITIBA/PR

FONE: (41) 3133-2019

TOTAL: R\$ 128.900,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

MERCALF DIESEL LTDA

CNPJ: 04.807.924/0001-55

ENDEREÇO: RUA JULIA MARIA GALIETA, 679 BAIRRO: NOVA TERRA

CEP: 13179-040 **CIDADE:** SUMARE/SP

FONE: (19) 2115-4032

TOTAL: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CERQUILHO, 22 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON

PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
935
Ano 2023
Página 19 de
21

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

Licitações

Aviso de Licitação

Aviso de licitação exclusiva para ME/EPP

Pregão Presencial nº. 004/2023

Objeto: Aquisição de conexões de latão.

Data de realização: 05 de abril de 2023 às 09:00.

Local: Rua Augusto Dorighello nº. 320 - Jd. Esplanada - Cerquillo/SP.

Edital: Disponível no endereço supra bem como <https://www.saaec.com.br/licitacoes>

Informações: (15) 3384-8200 Setor de Compras e Licitações.

Cerquillo, 22 de março de 2023.

Márcio Roberto Gaiotto
Superintendente do SAAEC



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
935
Ano 2023
Página 20 de
21

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

Licitações

Aviso de Licitação

Aviso de licitação exclusiva para ME/EPP

Pregão Presencial nº. 005/2023

Objeto: Aquisição em metro linear de Tubos PVC e PEAD.

Data de realização: 10 de abril de 2023 às 09:00.

Local: Rua Augusto Dorighello nº. 320 - Jd. Esplanada - Cerquillo/SP.

Edital: Disponível no endereço supra bem como <https://www.saaec.com.br/licitacoes>

Informações: (15) 3384-8200 Setor de Compras e Licitações.

Cerquillo, 22 de março de 2023.

Márcio Roberto Gaiotto
Superintendente do SAAEC



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
935
Ano 2023
Página 21 de
21

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

Licitações

Aviso de Licitação

Aviso de licitação com cota reserva para ME/EPP

Pregão Presencial nº. 006/2023

Objeto: Aquisição parcelada de até 330.000 Kg de POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC 9 A 11%), em base líquida, para tratamento de água destinada ao consumo humano.

Data de realização: 11 de abril de 2023 às 09:00.

Local: Rua Augusto Dorighello nº. 320 - Jd. Esplanada - Cerquillo/SP.

Edital: Disponível no endereço supra bem como <https://www.saaec.com.br/licitacoes>

Informações: (15) 3384-8200 Setor de Compras e Licitações.

Cerquillo, 22 de março de 2023.

Márcio Roberto Gaiotto
Superintendente do SAAEC